REQUERIMENTO Nº 101 / 2019

Exmo. Sr.
Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito ao executivo que retire a placa de inauguração da Rua Santo Antonio do local onde foi colocada.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é inviável e perigoso a forma que a placa foi fixada deixando pontas com risco de transeuntes se acidentarem.

Vale resaltar que prestar essas informações é uma obrigação do gestor publico, instituído pela LOM em seu art.27 incisos X e XI e §2° e 3°, portanto conto com a colaboração de vossa senhoria, para que assim possamos tomar as medidas necessárias.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Nilma Aparecida Silva
vereadora